



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Certificados digitais e-CPF do tipo A3, com fornecimento de mídia Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses. Esses certificados devem ser compatíveis com sistemas operacionais Windows e Linux para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Ceará, para uso de membros da Diretoria e Servidores do CRF/CE em atividades que exigem o uso desse tipo de documento eletrônico.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Servidor(a)	Função
Ana Karine Gomes de Lima	Profissional de Suporte Administrativo - CRF/CE
Emirton Ferreira de Sousa	Assessor de Diretoria

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo da contratação.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objetivo aquisição de 04 (quatro) Certificados digitais e-CPF do tipo A3, com fornecimento de mídia Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, compatíveis com sistemas operacionais Windows e Linux, visando atender às demandas tecnológicas e operacionais do Conselho Regional de Farmácia do Ceará (CRF-CE).

1.2. O CRF-CE, responsável pela fiscalização do exercício profissional dos farmacêuticos no estado do Ceará, tramita um grande volume de documentos e processos, dessa forma faz-se necessário garantir que suas operações administrativas, jurídicas e financeiras sejam realizadas em um ambiente eletrônico que garanta a segurança dos dados.

1.3. O certificado digital é um instrumento essencial para garantir a autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica de documentos eletrônicos, possibilitando a assinatura digital com valor legal equivalente à assinatura manuscrita, conforme a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

2.1. A contratação a que se refere o objeto deste Estudo Preliminar, se encontra em consonância com o Plano de Contratações para exercício no ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos item 01:

3.1.1. Certificado digital do tipo e- CPF-A3, em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP- Brasil).



3.1.2 04(quatro) certificados digitais, com prazo de validade de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data da emissão.

3.1.3. Fornecimento de mídia criptográfica do tipo TOKEN USB padrão ICP-Brasil.

3.1.4. Dispositivo criptográfico protegido por mecanismo de segurança garantindo a confidencialidade das chaves privadas.

3.1.5. Certificado emitidos por Autoridade Certificadora devidamente credenciada junto à ICP-Brasil.

3.1.6 Compatibilidade plena com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux.

3.1.7 Proteção e Autenticidade: deve garantir a identificação segura do usuário, a integridade, autenticidade e inviolabilidade das assinaturas digitais realizadas com o certificado.

3.1.8 Validade Jurídica nos atos eletrônicos e na assinatura de documentos perante órgãos públicos, em conformidade com regulamentações vigentes.

3.1.9 Privacidade e Proteção de dados do titular do certificado digital, observando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição e os quantitativos está descrita conforme tabela a seguir:

NR ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1	27189	Certificados digitais e-CPF, do tipo A3 com fornecimento de mídia Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux	UND	4

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os certificados digitais pretendidos são regulamentados no Brasil pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, por meio da ICP-Brasil, com várias empresas aptas a realizarem as emissões, incluindo empresas públicas tais como: SERPRO e EBCT, com preços similares no mercado.

5.2. Em razão das necessidades legais, negociais e operacionais é correto afirmar que todos os órgãos públicos e privados fazem uso desses e de outros certificados digitais.

5.3 O objeto da aquisição pretendida é específico e com características definidas pelo ICP-Brasil, sendo fornecido por várias empresas emissoras de certificados digitais, denominadas Autoridades Certificadoras (AC), que realizam as emissões por meio de empresas denominadas Autoridades de Registro (AR).

5.4 É uma solução bem definida e regulamentada, por instituto governamental, portanto a concorrência é aberta em igualdade de condições a todas as empresas do tipo Autoridade de Registro (AR) que queiram participar.

5.5 Apenas uma solução viável foi identificada, que pode ser fornecida por qualquer empresa cadastrada como Autoridade de Registro (AR), devidamente autorizada por uma Autoridade Certificadora (AC) ligada à AC-Raiz da ICP-Brasil.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



NR ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VALOR ESTIMATIVO UNIT (R\$)	VALOR ESTIMATIVO TOTAL (R\$)
1	27189	Certificados digitais e-CPF, do tipo A3 com fornecimento de mídia Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux.	UND	4	R\$ 255,71	R\$ 1.022,84

6.1. No tocante ao valor máximo estimado da contratação, é de **R\$ 1.022,84 (Mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, encontrados pela Equipe de Planejamento, conforme o Relatório de Pesquisa de Preços.

6.2. A pesquisa foi conduzida utilizando-se dos **parâmetros da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME**, e Art. 23, da Lei 14.133/21, conforme documentação da contratação em anexo.

6.3. Com base nesse levantamento, foi utilizado o **MENOR PREÇO** para o item 1 como média de preços praticados no mercado institucional, servindo como referência para a estimativa de custos da contratação e definição do valor de referência, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

7.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04(quatro) Certificados Digitais e- CPF, do tipo A3, com fornecimento de mídia Token criptográfico USB, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux, para atender às necessidades operacionais, financeiras e jurídicas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-CE), garantindo a legalidade, segurança da informação e compatibilidade com os sistemas e ferramentas utilizadas pela Administração Pública.

7.2. Os Certificados Digitais serão para uso dos funcionários e Diretores do CRF/CE em seus devidos setores, quais sejam contabilidade, Jurídico, licitação e Diretoria.

7.3. A contratada deverá ser autorizada pelo ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) para emitir certificados digitais sobre a ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras).

7.4. O levantamento de mercado contemplou consultas a fornecedores oficiais e revendedores autorizados, com o objetivo de identificar os custos praticados e as opções mais adequadas para aquisição dos Certificados Digitais. Os valores apurados indicam que a contratação se enquadra no limite previsto para dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a adoção da modalidade dispensa eletrônica.

7.5. Os certificados devem atender a demanda de assinatura digital em sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (SCDP, SIAFI, Siapenet, ComprasNet, Receita Federal);

7.6. O dispositivo físico de armazenamento (token criptográfico), em modelo homologado conforme padrão ICP-Brasil e constante na lista de homologação atual disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI);

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 23, §1º, da Lei 14.136/2021 e conforme orienta o item 4.1.8. do Manual "Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU" (5ª. ed. 2023), o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, visando à ampliação da



competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. No entanto, para a presente contratação, optou-se pelo não parcelamento por se tratar de um produto que é dependente do outro, ou seja, os certificados necessitam de mídias criptográficas para serem utilizados. Dessa forma, o parcelamento dos itens poderá ensejar a escolha de fornecedores que apresentem itens incompatíveis.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não há necessidade de adequações ou providências a serem adotadas no CRF-CE.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Observa-se que a prestação do serviço de emissão de certificados digitais não traz impacto negativo ao meio ambiente.

11.2. Ao eliminar o uso de papel como principal suporte físico dos processos, o Certificado Digital torna-se um relevante aliado na luta pela preservação do meio ambiente.

11.3 O uso de documentos eletrônicos também contribui para reduzir o impacto ambiental das atividades econômicas, eliminando a emissão de gases poluentes provenientes do transporte de documentos e reduzindo sensivelmente a necessidade de construção de grandes áreas de armazenamento de papel.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar não são classificadas como sigilosas.

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2026.

Responsáveis:


Emirton Ferreira de Sousa
Assessor de Diretoria


Ana Karine Gomes de Lima
Profissional de Suporte Administrativo –
CRF/CE